



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCIO LUZARDO
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5338/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcio Luzardo Oliveira**, Assistente Social, matrícula n° 4633-7, pelo período de 15 dias, a contar de 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/